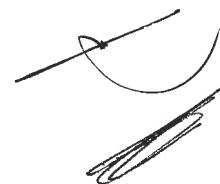


NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2014



As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2014 foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos fundamentais previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

As notas não referenciadas neste texto são consideradas não aplicáveis.

8.2.1 - Não foi derogada qualquer disposição do POCAL que afecte a imagem verdadeira e apropriada do activo, dos fundos próprios e do passivo do Município.

8.2.2 – Não existem conteúdos que não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

8.2.3 – Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às rubricas do balanço e da demonstração dos resultados, bem como os métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

a) Imobilizado corpóreo:

Os bens do activo imobilizado foram registados ao custo de aquisição.

Foi efectuada a separação do valor dos terrenos de acordo com o definido no Decreto-Regulamentar nº2/90, de 12 de Janeiro bem como na Portaria nº671/2000, de 17 de Abril de 2000.

O imobilizado corpóreo em curso foi registado pelo custo de aquisição, adicionado de despesas iniciais (v.g. projectos, obras de remodelação).

As amortizações foram calculadas pelo método das quotas constantes, tendo-se aplicado as taxas estipuladas na Portaria nº 671/2000, de 17 de Abril, que define as regras de elaboração do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), supletivamente foram também aplicadas as taxas definidas no Decreto Regulamentar nº 2/90, de 12 de Janeiro, para os bens inexistentes no CIBE. Os bens do activo imobilizado adquiridos no ano 2013, de valor inferior a 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, foram totalmente amortizados, de acordo com o nº1 do artigo 34ª do CIBE.

b) Materiais diversos:

Com base no inventário efetuado no final do exercício foi apurado um saldo em existências, relativo a materiais diversos, no valor de 1.964,10€.

c) Ajustamento de dívidas a receber:

Tendo em consideração as regras de cálculo das provisões estipuladas no ponto 2.7.1 do POCAL e atendendo ao valor das dívidas registadas em clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa bem como ao tempo em mora, procedeu-se a um reforço das provisões para cobranças duvidosas no montante de 76.769,05€.

d) Acréscimos e diferimentos:

Os custos e os proveitos são contabilizados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo que as receitas e as despesas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

8.2.7 e 8.2.8 – Em anexo ao Balanço estão os quadros relativos ao Activo Bruto e às Amortizações e Provisões, que fornecem a informação sintetizada respeitante aos movimentos ocorridos nas diversas rubricas do activo imobilizado constante do balanço, bem como as respectivas amortizações.

8.2.14 – O município dispõe de um conjunto de imobilizado que ainda não foi valorizado, em virtude de se estar a proceder primeiramente à sua regularização em matéria de propriedade, são exemplo desta situação algumas das escolas básicas do 1º ciclo e outros edifícios. No que se refere a infraestruturas de abastecimento de água, saneamento básico e rede viária o município optou por apenas valorizar estes bens à medida que os mesmos sejam intervencionados, pois só desta forma se poderá obter um valor real e fidedigno.

8.2.15 – Os bens que integram a conta 45.5 Bens do Património Histórico, Artístico e Cultural (monumentos escultóricos) não foram amortizados conforme o estipulado no artigo 36º do CIBE.

8.2.22 – O valor das dívidas de cobrança duvidosa incluídas na rubrica Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa referem-se a recibos para cobrança debitados ao tesoureiro, também evidenciados nas contas de ordem.

8.2.26 – A informação referente às responsabilidades por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança encontra-se explicitada nos Mapas das Contas de Ordem e de Movimentação Anual das Contas de Ordem, bem como no Mapa de Fluxos de Caixa, constantes dos elementos de Prestação de Contas.

8.2.28 – Decomposição dos Fundos Próprios:

A Conta 51 – Património apresenta o valor de 24.075.814,66€, apresentando uma variação de (-)333.957,98€ face ao ano de 2013, por acerto em parte de capital, registado em sede de Balanço Inicial;

A Conta 571 – Reservas Legais apresenta o valor de 1.464.553,73€, apresentando um aumento, de 15.661,22€, em relação a 2013, por incorporação de 5% do resultado líquido do exercício de 2013;

A Conta 59 – Resultados Transitados apresenta em 2014 um aumento de 1.910.832,45€ em relação a 2013, quer por incorporação de 95% do resultado líquido de 2013, quer por contrapartida em acerto em partes de capital, relativo a factos anteriores a 2014;

A Conta 88 – A informação referente a este ponto encontra-se na Demonstração de Resultados;

8.2.31 – A informação referente a este ponto encontra-se em anexo à Demonstração de Resultados.

8.2.32 – A informação referente a este ponto encontra-se em anexo à Demonstração de Resultados.